P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS.: nº 014
Ass.:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

1.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação do serviços de organização e execução do Arraial dos Pescadores 2025 no município de Caracaraí, com fornecimento de infraestrutura e mão de obra qualificada, visando a promoção dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município de Caracaraí - RR

2. Descrição da Necessidade

2.1. A Prefeitura Municipal de Caracaraí identificou a necessidade resgatar o tradicional Arraial Municipal que há anos não é realizado. Eventos como esse necessitam de mão de obra e equipamentos especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa. Os serviços são essenciais para garantir a realização adequada de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular.

2.2. Eventos como esse são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade. A contratação de empresa especializada constitui solução estratégica que visa garantir a execução adequada, evitando falhas estruturais e promovendo segurança ao brincantes, comerciantes e população geral.

2.3. A contratação do serviços de organização e execução do Arraial dos Pescadores 2025 no município de Caracaraí, com fornecimento de infraestrutura e mão de obra qualificada, permitirá à Prefeitura de Caracaraí:

2.3.1. Garantir a padronização e a qualidade na realização do evento;

2.3.2. Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;

2.3.3. Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística do evento;

2.3.4. Promover maior integração e satisfação da comunidade local;

2.3.5. Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;

2.3.6. Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	Raimundo Marcos Almeida de Souza

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054
FLS.: nº 015
Ass.:

4.1. Da Modalidade da Licitação

4.1.1. A contratação deverá ser realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na forma presencial, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que se trata de serviços comuns que envolve diversos setores da Prefeitura Municipal de Caracaraí–RR. A utilização do SRP permite maior flexibilidade quanto ao quantitativo a ser contratado, tratando-se de procedimento adequado para contratações futuras com base em preços registrados.

4.1.2. O registro de preços é essencial para contornar eventuais limitações orçamentárias, pois a contratação dos serviços poderá não ocorrer de forma imediata, exigindo o aguardo de exercícios futuros para sua efetivação. O sistema permite manter os preços registrados, possibilitando a contratação conforme a necessidade real da Administração.

4.1.3. Esse mecanismo atende à finalidade do Sistema de Registro de Preços, que é viabilizar contratações futuras sem necessidade de definição exata da demanda no momento inicial. A vigência da ata será de 01 (um) ano, contada a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, desde que haja anuência do fornecedor e vantajosidade para a Administração.

4.1.4. O SRP ainda possibilita a ampliação do número de contratações até o limite registrado, o que torna o processo mais eficiente e econômico, evitando a repetição de certames para o mesmo objeto em curto espaço de tempo, reduzindo a carga de trabalho administrativo e otimizando os recursos públicos.

4.1.5. Outro fator relevante para a adoção do SRP é a desnecessidade de comprovação de dotação orçamentária no momento da licitação, conforme Orientação Normativa AGU nº 20/2009, sendo exigida apenas na etapa da efetiva contratação.

4.1.6. O Sistema de Registro de Preços mostra-se pertinente também considerando a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 008/2024, Decreto Federal nº 11.462/2023, Instrução Normativa SEGES nº 73/2022, entre outras normas aplicáveis. Dentre as vantagens do SRP, destacam-se:

- ✔ Efetivação das contratações somente quando houver necessidade, reduzindo o número de processos licitatórios;
- ✔ Agilidade na contratação futura, com condições previamente ajustadas e fornecedores definidos;
- ✔ Maior transparência dos procedimentos, com controle e monitoramento por todos os agentes envolvidos.

4.2. Da Natureza do Serviço

4.2.1. Os serviços a serem contratados são classificados como serviços comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pois apresentam padrões objetivos de desempenho e qualidade definidos por especificações usuais de mercado, o que possibilita uma contratação mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

4.2.2. A Prefeitura Municipal de Caracaraí–RR não dispõe de recursos humanos especializados para a execução direta desses serviços. Dessa forma, para suprir essa lacuna e atender à demanda existente, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada, com base no Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de

2018, que autoriza a terceirização de atividades auxiliares no âmbito da Administração Pública.

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 064/25
FLS.: nº 016
Ass.:

4.3. Do Regime da Prestação dos Serviços

4.3.1. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Pública, sendo vedada qualquer relação que configure pessoalidade ou subordinação direta dos colaboradores ao ente público contratante.

4.3.2. É vedada a utilização, na execução dos serviços, de colaborador que possua relação de parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Prefeitura Municipal de Caracaraí–RR, conforme dispõe o art. 7º do Decreto nº 7.203, de 4 de julho de 2010. Caberá à contratada realizar o levantamento e controle preventivo quanto à ocorrência dessa vedação, inclusive sempre que houver alteração na equipe.

4.4. Da Habilitação Técnica

4.4.1. Será exigida comprovação de aptidão para fornecimento de bens ou execução de serviços com complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto da contratação, mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou por conselho profissional competente, quando aplicável.

4.4.2. Os atestados apresentados deverão referir-se a contratos executados com características compatíveis com o objeto ora pretendido.

4.4.2.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

4.4.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

4.4.4. O licitante deverá fornecer, quando solicitado pela Administração, documentos complementares que comprovem a legitimidade dos atestados, como: cópia dos contratos de origem, endereço da contratante e local de execução dos serviços.

4.4.5. Caso excepcionalmente admitida a participação de cooperativas, será exigida documentação complementar específica:

4.4.5.1. Relação dos cooperados que cumpram os requisitos técnicos exigidos e que efetivamente executarão o objeto, acompanhada das atas de inscrição e comprovante de domicílio na sede da cooperativa, conforme os arts. 4º, XI; 21, I; e 42, §2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971.

4.4.6. O licitante deverá apresentar declaração de que possui pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.

4.5. Das Vedações

4.5.1. É vedada a participação de cooperativas no processo licitatório, conforme disposto no Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público da União (MPU) e a União, representada pela Advocacia-Geral da União (AGU), em 05 de junho de 2003.

4.5.2. É vedada a contratação de pessoa jurídica cujo administrador ou sócio com poder de direção possua relação de parentesco com:

I – agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou pela contratação;

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS.: nº 017
Ass.:

II – autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

4.6. Da Duração Inicial do Contrato

4.6.1. O contrato terá vigência inicial de **50 (cinquenta) dias**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser **prorrogado por igual período**, conforme previsão do art. 113 da Lei nº 14.133/2021.

4.6.2. Durante a execução do contrato, a empresa contratada deverá manter **representação no município de Caracaraí–RR**, com profissional preposto disponível para tratar de eventuais ocorrências, garantir respostas em tempo hábil e atender às determinações da fiscalização do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Contextualização

5.1.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender as diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Caracaraí, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis.

5.2. Histórico de Contratação

5.2.1. A experiência da Administração Pública direta, autárquica e fundacional na contratação de serviços de promoção de eventos demonstra que o mercado possui ampla capacidade de atendimento, sem apresentar dificuldades operacionais. Consultas realizadas nos sistemas Painel de Preços (gov.br/paineldeprecos) e Portal da Transparência revelam histórico consolidado de contratações semelhantes, proporcionando previsibilidade de custos e viabilidade técnica para a Administração.

5.3. Metodologia de Pesquisa

5.3.1. Para a realização do levantamento de mercado, foram observadas as diretrizes da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, adotando-se as seguintes etapas:

a) Consulta ao Sistema de Pesquisa de Preços (Comprasnet) e demais plataformas governamentais de compras;

b) Análise de contratações anteriores disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal;

c) Pesquisa direta com fornecedores reconhecidos no setor, por meio de cotações formais e e-mails institucionais;

d) Estudo comparativo de custos com contratações similares realizadas por outros municípios.

5.3.2. As informações obtidas permitiram a elaboração de uma estimativa de valores e condições compatíveis com a realidade de mercado, observando critérios de vantajosidade e viabilidade orçamentária.

5.4. Alternativas Avaliadas

5.4.1. Foram consideradas diferentes alternativas para atender às demandas da Administração Pública Municipal:

a) Contratação de empresa especializada

✔ Vantagens: Profissionais capacitados, conformidade técnica, qualidade na

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS.: nº 018
Ass.:

execução e menor responsabilidade administrativa direta.

✔ Desvantagens: Dependência contratual e custos recorrentes.

b) Capacitação de equipe interna

✔ Vantagens: Maior controle operacional e possível redução de custos no longo prazo.

✔ Desvantagens: Elevado investimento inicial em pessoal, equipamentos e treinamentos, além da necessidade de provimento de cargos.

c) Combinação das soluções anteriores

✔ Vantagens: Flexibilidade na gestão dos serviços e possibilidade de manutenção direta em casos específicos.

✔ Desvantagens: Complexidade administrativa, necessidade de estrutura física, logística e recursos humanos qualificados.

5.4.4. Após análise, concluiu-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais eficiente e viável, considerando as limitações orçamentárias, a ausência de equipe interna qualificada e a necessidade de resposta rápida às demandas do serviço de organização e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura.

5.5. Formação de Preço

5.5.1. A estimativa de preços foi fundamentada nas seguintes fontes:

✔ Consultas realizadas aos sistemas governamentais (Painel de Preços, Comprasnet);

✔ Análise de contratos vigentes em outros entes da Administração Pública;

✔ Cotações recebidas de fornecedores do setor.

O levantamento indicou que os valores praticados estão compatíveis com a capacidade financeira da Prefeitura Municipal de Caracaraí–RR, assegurando a viabilidade econômica da contratação pretendida.

5.6. Conclusão

5.6.1. Diante das análises e pesquisas de mercado realizadas, conclui-se que:

5.6.1.1. A contratação dos serviços de organização e execução do Arraial dos Pescadores 2025 no município de Caracaraí, com fornecimento de infraestrutura por meio de empresa especializada representa a alternativa mais eficaz para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Caracaraí–RR;

5.6.1.2. O Sistema de Registro de Preços é o procedimento mais adequado para garantir flexibilidade, economicidade e eficiência nas futuras contratações;

5.6.1.3. A modalidade pregão, na forma presencial, se mostra mais eficaz para ampliar a competitividade entre os fornecedores e assegurar a transparência no processo;

5.6.1.4. O levantamento de mercado evidenciou que existe oferta suficiente de empresas aptas à execução dos serviços, sem riscos de descontinuidade ou incapacidade técnica.

5.7. Portanto, a contratação de pessoa jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a prestação dos serviço de organização e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura justifica-se pela necessidade de resgatar e fortalecer a cultura do município de Caracaraí–RR de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa.

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS.: nº 019
Ass.:

6. Descrição da Solução como um Todo

6.1. A solução para atendimento da necessidade de promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Caracaraí deve ser abrangente, englobando todas as etapas desde a concepção até a realização final do evento, bem como o pós-evento. Com base na análise de mercado e considerando o artigo 18 da Lei 14.133/2021, que orienta sobre a fase preparatória do processo licitatório caracterizada pelo planejamento, a solução contemplará:

6.1.1 Planejamento inicial, que inclui a compreensão dos objetivos específicos de cada evento;

6.1.2. Elaboração de projetos detalhados que especifiquem todas as atividades a serem realizadas, alinhando-os com o escopo e os objetivos definidos pelas unidades administrativas da Prefeitura;

6.1.3. Definição clara das responsabilidades e cronograma de execução, assegurando que todos os envolvidos compreendam suas tarefas e prazos para a execução eficiente;

6.1.4. Gestão e coordenação de todas as etapas do evento, garantindo que cada uma delas ocorra conforme planejamento;

6.1.5. Logística que engloba a montagem e desmontagem de estruturas, transporte, segurança, limpeza e demais serviços que se façam necessários;

6.1.6. Atendimento às normativas de segurança, acessibilidade e conforto, em linha com o que é preconizado pela Lei 14.133/2021;

6.1.7. Mecanismos de controle e avaliação contínua, permitindo ajustes em tempo real e garantindo a adaptação a imprevistos e mudanças de cenário;

6.1.8. Adoção de práticas sustentáveis, incluindo possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras, em alinhamento com o desenvolvimento nacional sustentável preconizado pela lei;

6.1.10. Relatórios pós-evento que contribuam para avaliações de desempenho e para o planejamento de futuras atividades.

6.2. A solução foi escolhida após extenso estudo de mercado, considerando a eficiência de métodos, a qualidade dos serviços ofertados e as experiências passadas de sucesso. Igualmente, levou-se em consideração a relação custo-benefício e o compromisso com princípios de sustentabilidade, eficiência, eficácia e proporcionalidade em conformidade com o artigo 5º da Lei 14.133/2021, de modo a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, em alinhamento com os objetivos estabelecidos no artigo 11 da referida lei.

6.5. Características da contratação:

6.5.1. A contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para a Prefeitura Municipal de Caracaraí exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

6.5.2. Requisitos Gerais

✔ Capacidade de planejamento e organização de eventos de diversos formatos e tamanhos;

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 059/25
FLS.: nº 020
Ass.:

✔ Experiência comprovada na realização de eventos governamentais, culturais e sociais;

✔ Agilidade na montagem e desmontagem de estruturas para eventos;

✔ Disponibilidade para atender a eventos programados e demandas emergenciais;

✔ Qualidade no atendimento e na prestação dos serviços ofertados.

6.5.3. Requisitos Legais

✔ Conformidade com a Legislação Municipal, Estadual e Federal no que se refere à execução de eventos;

✔ Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos;

✔ Atendimento às normas de segurança, higiene e saúde no trabalho;

✔ Regularidade fiscal e trabalhista.

6.5.4. Requisitos de Sustentabilidade

✔ Práticas que minimizem o impacto ambiental dos eventos;

✔ Utilização de recursos materiais recicláveis ou biodegradáveis sempre que possível;

✔ Gestão de resíduos eficaz, incluindo coleta seletiva e reciclagem;

✔ Medidas para redução do consumo de água e energia nos eventos.

6.5.5. Requisitos da Contratação

✔ Apresentação de equipe técnica qualificada e com experiência na realização de eventos similares aos solicitados pela Prefeitura;

✔ Disponibilidade de equipamentos e tecnologias adequadas à realização dos eventos;

✔ Transparência na precificação dos serviços e na proposta comercial;

✔ Flexibilidade para adaptação às exigências específicas de cada evento, sem comprometer a qualidade ou segurança.

6.6. A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

6.11. Regime de Execução

6.11.1. O regime de execução contratual será por empreitada por preço unitário, sendo pagos apenas os serviços efetivamente executados.

6.11.2. Conforme o art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021, esse regime corresponde à fixação de preço por unidades determinadas de medida, com pagamentos realizados mediante medições, o que reduz os riscos decorrentes de variações quantitativas.

6.11.3. Este regime é o mais apropriado quando não se conhece previamente, com precisão adequada, o quantitativo total a ser contratado. Assim, os serviços serão prestados sob demanda, com pagamento proporcional ao executado.

6.11.4. Diante disso, o objeto desta contratação classifica-se como empreitada por preço unitário, com pagamentos condicionados à efetiva medição e execução, assegurando adequação entre valores pagos e a prestação dos serviços, com controle e equilíbrio contratual.

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 059/25
FLS.: nº 021
Ass.:

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

LOTE I – ESTRUTURA					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Total Estimado**
1	**Serviço de Locação com Montagem e Desmontagem de PALCO DE GRANDE PORTE COBERTO EM LONA VINILICA ANTICHAMAS:** medindo 18x12, sendo 18 metros de frente e 12 metros de profundidada com Estrutura Metálica Com Compensado de 18 Ml, Altura do Solo de 1.80 M. Com Cobertura Em Box Truss Q50 E Q30, com a frente totalmente fechada em tecido elanca na cor preta Fechamento nas laterais e no fundo do palco em lona tipo sombrite E/OU loniu (entre o piso do palco em compensado naval até a linha de treliça do teto), com cortina em tecido apropriado, cor preta, paralelas e com espaçamento de circulação de 1,00m, guarda-corpo de estrutura metálica nas laterais e fundos do palco com altura mínima de 1,20m; 02 Escadas de acesso lateral e saída de emergencia, com 02 corrimões de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros de Roraima; capacidade de suportar até 500 kg/ m². A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	DIÁRIA	4,00	**R$ 44.850,00**	**R$ 179.400,00**
2	**Locação de PALCO DE MÉDIO PORTE 8x8M:** Locação com montagem e desmontagem de palco medindo 8 metros de frente por 8 metros de profundidade piso do palco em estrutura aluminio Piso modulado de alumínio nas medidas de 2m X 1m em compensado naval de no mínimo 25mm n, com tamanho correspondente ao da cobertura, na altura variável de 1,00 m a 2,30m com capacidade para suportar até 500 kg/m², com a frente totalmente fechada em tecido elanca na cor preta, estrutura para p.a LINE, com House medidno mix medidno 5m por 5m na frente do palco com 30m de distancia, com piso de 0.80cm de placa medindo 1m por 2m,com cobertura em uma agua. A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	DIÁRIA	4,00	**R$ 21.850,00**	**R$ 87.400,00**
TOTAL DO LOTE I – ESTRUTURA					**R$ 266.800,00**

LOTE II - TENDAS PIRAMIDAL E TENDAS GALPÃO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Total. Estimado**
3	**Locação de TENDA PIRAMIDAL tamanho 10x10m:** com Montagem/Desmontagem e manutenção, com área total de 100m2, com cobertura em lona branca black out, com 02(dois) fechamentos lateral em lona branca, com base em estrutura ferro galvanizado com Pé direito em 3m/h ,e eixo central (cumeeira) de 4,5m. Com iluminação aérea LED luz branca (01) luminária de 400watts. 01(um) interruptor fixado no pé da tenda. A contratada será responsável para por atender todas	DIÁRIA	40,00	**R$ 1.395,41**	**R$ 55.816,40**

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS.: nº 022
Ass.:

	as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.				
4	**Locação de TENDA PIRAMIDAL tamanho 5X5m:** com montagem/desmontagem e manutenção, com área total de 25m2, com cobertura em lona branca black out, com 02(dois) fechamentos lateral em lona branca, com base em estrutura ferro galvanizado com Pé direito em 2.5m/h ,e eixo central (cumeeira) de 3,5m. Com iluminação aérea LED luz branca (01) luminária de 150watts. 01(um) interruptor fixado no pé da tenda. A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	DIÁRIA	35,00	**R$ 983,25**	**R$ 34.413,75**
5	**CAMAROTES:** Locação de 02 (dois) CAMAROTES, para estrutura de Camarote com montagem e desmontagem da estrutura no tamanho de 20m de largura x 6m de profundidade x 3m de pé direito X 1,50m de altura, com estrutura de alumínio treliçada em P-30, COMPOSTO POR: Teto em estrutura de alumínio treliçada de P30 no mínimo, conforme normas técnicas ABNT; Piso modulado de alumínio nas medidas de 2m X 1m em compensado naval de no mínimo 25mm n, com tamanho correspondente ao da cobertura, na altura variável de 1,00 m a 2,30m com capacidade para suportar até 500 kg/m², com apoio de jogo de mesa com 06 cadeiras, reciplente térmico (isopor), jogo de copos, jogo de talheres, bandejas, garrafas térmicas, com abastecimento de alimentação padrão para camarim e utensílios necessários para atendimento do serviço.	DIÁRIA	8,00	**R$ 14.064,50**	**R$ 112.516,00**
TOTAL DO LOTE II - TENDAS PIRAMIDAL E TENDAS GALPÃO					**R$ 202.746,15**

LOTE III - CABINE SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Total. Estimado**
6	**BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL:** Portátil, Com Montagem E Manutenção Diária E Desmontagem, Em Polietileno Ou Material Similar, Com Teto Dimensões Mínimas De 1,10m De Frente X 1,10 De Fundo X 2,10 De Altura, Composto De Caixa De Dejeto, Porta Papel Higiênico, Fechamento Com Identificação De Ocupado, Para Uso Do Público Em Geral, (Com Assepsia).	DIÁRIA	70,00	**R$ 575,00**	**R$ 40.250,00**
7	**BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL:** com acessibilidade para Portadores de necessidades Especiais (banheiro químico), Com Montagem E Manutenção Diária E Desmontagem, Em Polietileno Ou Material Similar, Com Teto Dimensões Mínimas De 1,10m De Frente X 1,10 De Fundo X 2,10 De Altura, Composto De Caixa De Dejeto, Porta Papel Higiênico, Fechamento Com Identificação De Ocupado, Para Uso Do Público Em Geral, (Com Assepsia).	DIÁRIA	16,00	**R$ 574,77**	**R$ 9.196,32**
TOTAL DO LOTE III - CABINE SANITÁRIO E BANHEIRO QUÍMICOS					**R$ 49.446,32**

LOTE IV - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Total. Estimado**
8	**SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO IV (ATRAÇÕES NACIONAIS):** 36 PAR 64 Foco #1,08 Mini brute de 6 lâmpadas 16 Moving Head de Led com as seguintes características, tipo wash com cores	DIÁRIA	4,00	**R$ 41.966,15**	**R$ 167.864,59**

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS.: nº 023
Ass.:

	totalmente pré mixadas; Paleta de cores ampla RGBW, com tons uniformes, 11 a 58 zoom, 3850 lm saída, design compacto, baixo peso (5,6 kg): 11,9 "X 11,9" X 14.2 12 Moving Head com as seguintes características: 26.000 lumens,1: 5 zoom - zoom rápido com foco automático; 5 + 5 globos rotativos - Todos os globos de vidro com separação focal; Roda FX - roda FX com 4 globos fixos e 135° animação adicional CMY; 8 slots roda de cores - cores fixas para maior escolha da cor; Linear CTO- Daylight para tungstênio controle CCT e expansão da paleta CMY; Dimmer e obturador. Sistema de obturador para B.O. instantâneo e fades suaves ,Iris rápidas e ajustáveis, com efeitos dinâmicos Strobe - efeitos estroboscópicos diversos usando o controle mecânico ou eletrônico ou em combinação ,4 facetas de prisma - separação feixe real com rotação e controle de índice para efeitos dinâmicos e preciso. 12 Movin Led de 750 Watts, 35 Moving Bean 7R, 10 Ribaltas de Led Blindadas RGBWA, 44 Par Led Blindadas de e 10w, 02 Canhões Seguidores de 1.500 HMI 20 HQI, 12 atomic Blindados X5, 03 maquinas de fumaça com ventiladores, 02 turbinas de vento, 03 maquinas de confetes 40 Kg confete (papel metalóide prata), 01 Mesa de iluminação digital M.A (Controle em tempo real para 65.536 parâmetros (até 256 universos de dmx) por sessão em conexão com o software NPU 23(network processor unit); - 4.096 parâmetros htp / ltp (6 x dmx out); - 1 monitor interno (wide) touchscreen (15,4" wxga); - Conexão para 2 monitores externos uxga (podem ser touchscreens); -1 tela de comando interna – multi-touch (9" svga); - 15 faders executores; - 2 conectores ethercon; - 4 conectores usb; - Asa de monitores motorizada; - 2 a/b fader de 100 mm; -Teclas silenciosas, retroiluminadas e de dimerização individual) 01 mesa de luz para controle da iluminação de cenografia 06 Rack's digitais de 4Kw por canal em perfeita condição de uso. A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.				
9	**SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA MÉDIO PORTE TIPO III COM 01 TÉCNICO E 01 AUXILIAR:** 01 mesa de luz DMX digital com no mínimo 48 canais; 24 PAR de LED de 10W; 04 Mine brut 06 lâmpadas de 1000 wats; 02 Spliter DMX 08 Saídas (2 entradas/4saídas por entrada); 08 Elipsoidal Lâmpada HPL 750 w; 16 Movin Hed Beam 5R; 02 Fog; 06 Movin Head Beam de 6 LED de 12w com lente giratória 03 racks DIMMERS com 12 canais; 04 MOVING de Feixe concentrado com efeito; 03 racks DIMMERS com 12 canais; 02 máquina de fumaça de 2000W com bico direcionado; 02 Super Strobo de LED 3000 W; 04 MOVING HEAD BEAM XP-700A; Sistema montado de BOX TRUSS Gelatinas com cores variadas; A montagem da toda a estrutura será conforme a necessidade do espaço do evento. A contratada será responsável para atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	DIÁRIA	4,00	**R$ 13.800,00**	**R$ 55.200,00**
10	**SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA DE PEQUENO PORTE TIPO I COM 01 TÉCNICO:** 12 LÂMPADAS PAR 64 FOCO #1; 16 LÂMPADAS LED 10 WATS; 01 Máquina de fumaça com entilador; 01 Mesa digital; 02 (dois) Mine brut 06 e lâmpadas de 1000 wats; 01 Splitter e Gelatinas com cores variadas, Cabos e conexões. A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão	DIÁRIA	4,00	**R$ 2.070,00**	**R$ 8.280,00**

	da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.				
TOTAL DO LOTE IV - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO					**R$ 231.344,59**

LOTE V - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E CARRETA SONORIZADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total. Estimado
11	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DE GRANDE PORTE TIPO 1:** com no mínimo 02 mesas digitais PM5D, VI6, VI3000 com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização LINE RAY, composto por 24 caixas LINE VERTEC 4888, cobertura vertical, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema, 24 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , COM Sistema de amplificação ITECH 4X3500, com no mínimo 4000 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 8 entradas e 8 saídas 4888; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; 4 Main power rmp-63 trifásico de 120 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; Sistema de comunicação entre P.A. e Monitor; Sistema com 12 monitores passivos vtx m22 com e 1 Drive; sistema de microfone COM 6 UR4- KSM9 COM DUAS ANTENAS EXTERNA DE 12 DB, 8 PORTO DE RETORNO EAR PSM 900 COM 2 ANTENAS DE 12DB. SISTEMA DE CUBO DE GUITARRA TWIN DE 300W, CUBO PARA BAIXO KALEN OU AMPEG, CUBO PARA TECLADO VOX, KIT DE BATERIA COM 5 TONS, COM FERRAGEM. A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	DIÁRIA	4,00	**R$ 48.058,50**	**R$ 192.234,00**
TOTAL DO LOTE V - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E CARRETA SONORIZADA					**R$ 192.234,00**

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS: nº 024
Ass:

LOTE VI - SISTEMA DE PAINEL DE LED E TOTENS E SISTEMA DE PAINEL DE LED E TRANSMISSÃO SIMULTANEA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total. Estimado
12	**PAINEL DE LED TIPO 02 (MÉDIO PORTE)** no tamanho 6mx4m: serviço de locação e instalação de PAINEL DE LED (OUTDOOR) P4MM: resolução em alta definição real de PARA SHOWS, placas medindo no mínimo 0,50 M de altura por 0,50 M de largura para formatação de painel com 6,00 M de altura por 4,00 M de largura, num total de 48 placas, brilho do display de no mínimo 16000 NITS, densidade de PIXERS de no mínimo. Processador de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI e RCA, vídeo composto, placa controladora com duas saídas e com notebook disponível com sistema para transmissão e repetição de vídeos e TV aberta e monitoramento, com o programa compatível, com um operador e estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento (por diária).	DIÁRIA	4,00	**R$ 6.839,05**	**R$ 27.356,20**

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
Fls.: nº 025
Ass.:

13	**PAINEL DE LED TIPO 01 (PEQUENO PORTE)** medindo 3mx4m: no tamanho 6mx4m: serviço de locação e instalação de PAINEL DE LED (indoor) P4MM: resolução em alta definição real PARA REUNIOES, placas medindo no mínimo 0,64 M de altura por 0,64 M de largura para formatação de painel com 3,00 M de altura por 4,00 M de largura, brilho do display de no mínimo 2800 NITS, densidade de PIXERS de no mínimo 17 por m2. Processador de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI e RCA, vídeo composto, placa controladora com duas saídas e com notebook disponível com sistema para transmissão e repetição de vídeos e TV aberta e monitoramento, com o programa compatível, com um operador e estrutura em Q30 para posicionamento do equipamento (por diária).	DIÁRIA	8,00	**R$ 4.357,64**	**R$ 34.861,12**
14	**TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA:** Serviço de transmissão simultânea com edição e reprodução composto por 04 Filmadoras Sony full HD ou equipamento de igual ou superior qualidade, com tripé e cabeamento para transmissão, com praticáveis pantográficos; 01 câmera Sony z5N HD com concessão sem fio (RF) móvel, ou equipamento de igual ou superior qualidade, para tomadas de palco, 01 Técnico para operar a transmissão e edição in loco (mesa de corte e edição), 01 Mesa mixer de vídeo/efeito com no mínimo 8 entradas, em SDI HD sendo 4 entradas compostas e 4 entradas componentes; 01 mesa e equipamento para captação de áudio por canais individualizados	DIÁRIA	4,00	**R$ 8.944,13**	**R$ 35.776,51**
TOTAL DO LOTE VI - SISTEMA DE PAINEL DE LED E TOTENS E SISTEMA DE PAINEL DE LED E TRANSMISSÃO SIMULTANEA					**R$ 97.993,83**

LOTE VII - LOCAÇÃO DE KIT MULTIMIDIA INSTITUICIONAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total. Estimado
15	**LOCAÇÃO DE KIT MULTIMIDIA:** Projetor + NoteBook + 01 TELA DE RETRO PROJEÇÃO NO TAMANHO: 120" POLECADA, com projetor de no mínimo 4.000 lumens, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.	DIÁRIA	4,00	**R$ 2.860,05**	**R$ 11.440,20**
16	**RÁDIO COMUNICADOR:** Locação de rádios de comunicação com capacidade para 16 canais, saída 5 watts, com redução para 1 watt, eliminador de interferência pl e dpl, decodificador de interferência de canais - scam. Decodificação dupla de protocolo, sistema automático de distância (arts), economizador de bateria em tx e rx, já programado para utilização, potência de saída de áudio de 500m watts.	DIÁRIA	40,00	**R$ 343,28**	**R$ 13.731,07**
17	**Locação de aparelho de TV:** Smart TV de no mínimo 50 polegadas, resolução de no mínimo 4K (3840 x 2160 pixels) com entradas USB, HDMI e frequência de canais.	DIÁRIA	8,00	**R$ 562,93**	**R$ 4.503,41**
TOTAL DO LOTE VII - LOCAÇÃO DE KIT MULTIMIDIA INSTITUICIONAL					**R$ 29.674,68**

LOTE VIII – GRUPO GERADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total. Estimado
18	GRUPO GERADOR TIPO 01: Gerador de energia carenado, silencioso com abastecimento a diesel, com potência de 100kva, abatecido com cabeamento e instalação elétrica. Motor: Estacionário, de combustão	DIÁRIA	4,00	**R$ 7.354,25**	**R$ 29.417,00**

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
Fls.: nº 026
Ass.:

	interna por ciclo diesel, da marca FPT, modelo NEF67-TE5, com potência mecânica bruta máxima de 305 CV em rotação nominal de 1800 rpm, 6 cilindros em linha, com cilindrada de 6,7 litros, injeção direta de combustível, turboalimentado, com sistema de gerenciamento eletrônico, ar de admissão pós-arrefecido por intercooler ar-ar e água de refrigeração arrefecida por radiador incorporado, ventilador e bomba centrífuga. Dotado de sistema de proteção contra alta temperatura da água, baixa pressão do óleo. Outras características: - Filtros com elementos substituíveis para ar tipo seco, para óleo lubrificante e para combustível; - Sistema elétrico de 12 Vcc, dotado de alternador para carga da(s) bateria(s). Gerador: Síncrono, sem escovas (Brushless), trifásico, classe de isolação H, com impregnação à vácuo, ligação estrela com neutro acessível, 4 pólos, mancal único, acoplamento por discos flexíveis, enrolamento do estator com passo encurtado, com excitatriz rotativa, regulador eletrônico de tensão e grau de proteção IP21. Outras características: - Rotação nominal de 1800 rpm; - Tensão 220/127Vca, 380/220 Vca ou 440/254 Vca.				
TOTAL DO LOTE VIII – GRUPO GERADOR					**R$ 29.417,00**

LOTE IX - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM E PISO MODULAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total. Estimado
19	**LOCAÇÃO DE SALA CLIMATIZADA MEDINDO 16M2 (4X4M):** montagem, desmontagem e manutenção, com porta de abertura para fora, climatizada com ar condicionado 16.000btus, com 02(dois) meio painel e vidro, com as paredes/divisórias estruturadas em painel TS branco ou produto similar, sustentado por perfil de alumínio octogonal em 2.20m/h e travessas de alumínio Z450-096, com forro pergolado 1x1m sustentado com travessas de alumínio Z500-096, iluminada com 02(duas) lâmpadas (branca) de LED 20w cada, com 02(dois) interruptores, e 03(três) tomadas de sobrepor com 110v. 01(uma) mesa plástica com 04(quatro) cadeiras plásticas sem braço. 01(um) cesto de lixo 100l. Montagem de piso/tablado 4x4m - 16m2, piso suspenso do chão 8cm/h, e forrado com folha de compensado reciclado de 4mm fixado no piso. Montar rede elétrica e quadro de distribuição com disjuntores individuais para: ar condicionado, lâmpadas e tomadas fixado na estrutura e protegido de chuva. A contratada será responsável para por atender todas as normas técnicas da ABNT, emissão da ART/CREA e Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros de Roraima.	DIÁRIA	18,00	**R$ 4.004,30**	**R$ 72.077,40**
20	**LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO** sem braço, branca.	UNIDADE	3900,00	**R$ 4,58**	**R$ 17.862,00**
21	**LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA** - empilháveis, com quatro lugares, na cor branca.	UNIDADE	200,00	**R$ 20,93**	**R$ 4.186,00**
22	**PISO MODULAR EM PERFIL DE ALUMINIO** e compensado (naval) de 10 cm de altura composto por módulos padronizados de 2,0 m por 1,0 m (largura x profundidade) com altura de 0,10 m cada, nivelado, estruturado em requadro metálico ou em madeira (sarrafos) tipo "palete" com nivelamento em placas de compensado de 15 mm, acabamento do piso em manta vinílica em cada tenda, 4 mm de espessura aplicado sobre o piso fixado através de grampos, perfeitamente esticada (por diária).	M2	300,00	**R$ 136,85**	**R$ 41.055,00**

P.M. CARACARAÍ
PREFEITURA DE CARACARAÍ
Doc.: nº 054/25
Fls nº 027
Ass.:

TOTAL DO LOTE IX - LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM OCTANORM E PISO MODULAR					**R$ 135.180,40**
LOTE X - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Total. Estimado**
23	**ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO**: Serviço de ornamentação de portal em estrutura de ferro, com 12 m de largura x 5 m de altura e 16 (dezesseis) enfeites de postes em estrutura de ferro, com decorações com o tema idealizada pela contratante	DIÁRIA	8,00	**R$ 287,50**	**R$ 2.300,00**
24	**PORTAIS TEMATICO DE ENTRADA** composto por: Locação de 02 portais em estrutura de alumínio medindo 5m de largura X 4m de altura todo em P30, com amarrações e Portal grid Q30 e sustentação para lona de Back drop.	DIÁRIA	4,00	**R$ 782,00**	**R$ 3.128,00**
25	**LOCAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES DE PEQUENO PORTE:** Serviço de decoração contendo tapete medindo 3x4 metros; 01 arranjo de flores tropicais naturais medindo 80 cm de largura para frente de mesa; 02 arranjos de flores naturais para centro de mesa do buffet e 4 elementos decorativos conforme tema.	DIÁRIA	20,00	**R$ 4.853,00**	**R$ 97.060,00**
TOTAL DO LOTE X - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTES					**R$ 102.488,00**
XI - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Total. Estimado**
26	**SERVIÇO DE BRIGADISTAS:** Cobertura de eventos com a disponibilização de serviços de brigadistas de prevenção ao incêndio para eventos abertos ou fechados para atender público de 1.200 pessoas, em conformidade com a Resolução NT nº 17/2014 – Corpo de Bombeiros em eventos com duração de 01 (uma) hora a 06 (seis) horas. Cada prestação de serviço deve prever o mínimo de 04 brigadistas.	DIÁRIA	50,00	**R$ 322,00**	**R$ 16.100,00**
27	**SERVIÇO DE PRODUÇÃO DOS EVENTOS** para fins de montagem de toda estrutura necessária para realização dos evento, compreendendo: planejamento; divulgação, organização, execução e controle de todos os serviços a serem prestados.	DIÁRIA	4,00	**R$ 8.855,00**	**R$ 35.420,00**
TOTAL DO XI - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL					**R$ 51.520,00**
LOTE XII - BANDAS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Total. Estimado**
28	**CACHÊ ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS:** contratação de atrações musicais (artistas/bandas) locais, com reconhecimento na cidade de Caracaraí-RR, com estilo musical e repertório de predominância forro, sertanejo, axé, samba, arrocha, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas, requisitos: banda com no mínimo 03 (três) integrantes.	UNIDADE	8,00	**R$ 2.817,50**	**R$ 22.540,00**
29	**CACHÊ ATRAÇÕES ARTÍSTICAS ESTADUAL**: contratação de atrações musicais (artistas/bandas) regionais, oriundas da capital Boa Vista-RR, com reconhecimento na cidade de Caracaraí-RR, com estilo musical e repertório de predominância forro, sertanejo, axé, samba arrocha, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas requisitos: banda com no mínimo 07 (sete) integrantes.	UNIDADE	4,00	**R$ 5.635,00**	**R$ 22.540,00**

Ruze da Silva Araujo Gomes

FLS.: nº
Ass.:
PREFEITURA DE CARACARAÍ
FLS.: CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS.: nº 028
Ass.:

30	**ATRAÇÃO ARTÍSTICA REGIONAL:** contratação de atrações musicais (artistas/bandas) oriundas da capital Manaus-AM, com reconhecimento na cidade de Caracaraí-RR, com estilo musical e repertório de predominância forro, sertanejo, axé, samba, arrocha, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas, requisitos: banda com no mínimo 07 (sete) integrantes.	UNIDADE	4,00	**R$ 34.040,00**	**R$ 136.160,00**
31	Atração artística: contratação de atrações musicais (DJ) regionais, oriundos da capital Boa vista-RR, com reconhecimento na cidade de Caracaraí-RR, com estilo musical e repertório diversos, para realização de show com duração mínima de 02 (duas) horas	UNIDADE	8,00	**R$ 2.817,50**	**R$ 22.540,00**
32	Apresentador: contratação de apresentador, oriundo da capital Boa Vista-RR, para realização das atividades inerentes a função	DIÁRIA	4,00	**R$ 2.817,50**	**R$ 11.270,00**
TOTAL DO LOTE XII - BANDAS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS					**R$ 215.050,00**

LOTE XIII - BANDA MUSICAL NACIONAL					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Valor Total. Estimado**
33	**ATRAÇÃO ARTÍSTICA: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES NACIONAL:** Serviços de apresentação de show artístico com apresentação de banda de música dançante de expressão nacional para apresentação durante evento realizado pela CONTRATANTE, na Avenida Dr. Zanny, Município de Caracaraí-RR	UNIDADE	2,00	**R$ 398.666,66**	**R$ 797.333,32**
TOTAL DO LOTE XIII - BANDA MUSICAL NACIONAL					**R$ 797.333,32**

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. Os valores de referência foram obtidos em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021, conforme pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal de Caracaraí–RR. Os detalhes das estimativas encontram-se registrados em documentos anexos ao processo administrativo correspondente.

8.2. O valor global estimado pela Prefeitura Municipal de Caracaraí–RR para a contratação dos serviço de organização e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura é de **R$ 2.401.228,28 (Dois milhões quatrocentos e um mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

9.1. Justifica-se o não parcelamento da contratação de pessoa jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a prestação do serviço de organização e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura. Os serviços possuem natureza similar e sua contratação conjunta proporciona maior viabilidade técnica e econômica.

9.2. A execução dos serviços de forma integrada permite à empresa contratada oferecer uma solução otimizada, com redução de custos administrativos e operacionais. Caso os serviços fossem licitados separadamente, haveria aumento de despesas relacionadas à gestão e à fiscalização de múltiplos contratos, comprometendo a economicidade do processo.

9.3. A divisão dos objetos licitados acarretaria perda de economia de escala, encarecendo os serviços e tornando a contratação menos eficiente. A centralização, por outro lado, proporciona maior previsibilidade orçamentária,

PREFEITURA DE CARACARAÍ
PREF. CARACARAÍ
Proc.: nº 05012
FLS.: nº 029
Ass.:

controle de custos e eficiência operacional. Além disso, o fracionamento poderia reduzir a competitividade, afastando empresas que atuam na modalidade de pacotes integrados.

9.4. Conforme o Acórdão nº 732/2008 do TCU, a decisão quanto ao parcelamento deve considerar as especificidades do caso concreto. A Lei nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento como regra, mas admite exceções mediante justificativa técnica e econômica, como no presente caso.

9.5. O valor global estimado da contratação é suficientemente atrativo para o mercado, favorecendo a ampla participação de empresas no certame licitatório, reduzindo o risco de desinteresse e incentivando a apresentação de propostas vantajosas.

9.6. A contratação de um único fornecedor facilita a gestão contratual, evitando entraves operacionais e conflitos de responsabilidade entre diferentes prestadores. Isso garante maior fluidez na execução e no acompanhamento do contrato. O regime de execução será empreitado por preço unitário, conforme art. 6º, inciso XXVIII, da Lei nº 14.133/2021, com pagamento por medição dos serviços efetivamente executados.

9.7. Diante do exposto, conclui-se que o não parcelamento da contratação representa a estratégia mais adequada para garantir eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços. A adjudicação deverá ocorrer por preço global do grupo de itens, permitindo a gestão centralizada do contrato, com maior controle por parte da Administração.

9.8. Essa estratégia também promove a redução de custos administrativos e financeiros, ao evitar duplicidade de publicações e atos administrativos, bem como racionaliza o uso dos recursos humanos envolvidos nas etapas de licitação, análise jurídica e fiscalização contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. De maneira geral, não haverá contratações correlacionadas ou interdependentes com o objeto desta, uma vez que a prestação dos serviços de organização e execução do Arraial dos Pescadores 2025 no município de Caracaraí, com fornecimento de infraestrutura depende exclusivamente da disponibilização de profissionais, uniformes, EPIs, ferramentas e equipamentos operacionais, todos sob responsabilidade da própria empresa contratada.

10.2. A contratada não será responsável pelo fornecimento dos materiais de consumo (insumos) eventualmente necessários para reposição ou aplicação durante a manutenção, cuja aquisição poderá ser realizada pela Administração Pública conforme necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal estabelecidos no Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, os quais preveem ações voltadas à promoção de festas tradicionais do município – Viva a cultura ribeirinha com sabor e festa.

11.2. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos orçamentários específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Caracaraí–RR, através de convênio/parceria com o Governo do Estado de Roraima observando os princípios da legalidade, planejamento e responsabilidade fiscal.

Ruze da Silva Araujo Gomes

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS.: nº 030
Ass.:

12. Resultados Pretendidos

12.1. A contratação de pessoa jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de organização e execução do Arraial dos Pescadores 2025 no município de Caracaraí, com fornecimento de infraestrutura, visa assegurar a conservação da promoção cultural municipal e a fortalecimento da tradição local. Os principais resultados esperados incluem:

12.2. Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do município, mediante a realização de eventos que promovam a cultura, educação, esporte e lazer, oferecendo à população local e aos visitantes uma experiência de qualidade;

12.2.1. Proteção do meio ambiente e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, alinhando as práticas de execução dos eventos às diretrizes da sustentabilidade e às exigências legais correlatas, conforme preconiza o Art. 11, IV da Lei 14.133;

12.2.2. Assegurar uma gestão eficiente dos recursos públicos, adotando práticas de planejamento, execução e fiscalização coerentes com os princípios da eficiência e da economicidade.

12.2.3. Seleção de propostas que assegurem o melhor custo-benefício para a Administração Pública, incluindo análises que considerem o ciclo de vida do objeto, em conformidade com o Art. 11, I da Lei 14.133;

12.3. Assim, espera-se que esta contratação contribua significativamente para a promoção da cultura municipal, promovendo o bem-estar da população e a racionalização do uso dos recursos públicos.

13. Providências a Serem Adotadas

13.1. Para a efetiva contratação de pessoa jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a prestação dos serviço de organização e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura, serão adotadas as seguintes providências técnicas e administrativas:

13.1.1. Designação de Gestão e Fiscalização: Será formalmente designado o fiscal do contrato, garantindo o acompanhamento sistemático da execução contratual e o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.

13.1.2. Administração e Cronograma de Execução: A gestão contratual ficará a cargo do setor competente da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer Municipal. Embora não sejam necessárias adaptações físicas imediatas para o início das atividades, será elaborado um cronograma detalhado com etapas e prazos de execução, bem como será promovida reunião inicial entre a contratada e a Administração para apresentação formal do preposto e alinhamento operacional.

13.1.3. Acesso e Infraestrutura: A Administração assegurará o livre acesso ao local definido para execução dos serviços, mediante aviso prévio. O transporte da equipe e dos materiais será de inteira responsabilidade da contratada.

13.1.4. Planejamento e Eficiência da Contratação: As medidas previstas garantem que a contratação esteja alinhada ao planejamento institucional, assegurando a continuidade das festividades públicas, com foco na economicidade, eficiência e qualidade de mão de obra e infraestrutura apresentada.

13.1.5. Considerações e Possíveis Adequações: Considerando a continuidade das necessidades administrativas, não se vislumbra a necessidade de adequações estruturais para início da nova contratação. No entanto, serão

Renze da Silva Araujo Gomes

adotadas as seguintes ações complementares: Reuniões periódicas com os fiscais e preposto da contratada para avaliação e readequação das demandas, garantindo a correta execução do contrato.

13.2. Dessa forma, as providências descritas visam garantir a execução eficiente, contínua e conforme as normas legais, assegurando qualidade de execução de eventos municipais.

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº.054/25
FLS.: nº 031
Ass.:

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Conforme estipula a Lei 14.133, em especial nos seus artigos que abordam a sustentabilidade e a necessidade de promover o desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos deve considerar os potenciais impactos ambientais inerentes a essas atividades. Assim, realizou-se um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais, com a posterior proposição de medidas mitigadoras.

a) Consumo de energia: Os eventos frequentemente demandam uma significativa quantidade de energia elétrica, o que pode implicar em aumento da pegada de carbono.

✔Medida mitigadora: Utilizar equipamentos de iluminação e sonorização de baixo consumo energético e incentivar o uso de fontes de energia renováveis quando possível.

b) Geração de resíduos: A execução de eventos gera resíduos sólidos, incluindo embalagens, produtos descartáveis e materiais promocionais.

✔Medida mitigadora: Implantar programas eficazes de coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada de resíduos, além de priorizar materiais recicláveis ou biodegradáveis.

c) Poluição sonora: Eventos podem gerar níveis elevados de ruído, perturbando a fauna local e estressando a flora adjacente.

✔Medida mitigadora: Estabelecer limites para os níveis de ruído e criar zonas de amortecimento sonoro, respeitando os horários estipulados pela legislação municipal.

d) Impacto sobre a biodiversidade: A perturbação de habitats naturais pode ocorrer especialmente em eventos realizados em locais abertos.

✔Medida mitigadora: Realizar avaliações ambientais prévias para escolha de locais adequados, evitando áreas de conservação e promovendo a preservação da flora e fauna local.

e) Poluição visual: Estruturas temporárias e propaganda podem afetar a paisagem.

✔Medida mitigadora: Utilizar designs que se harmonizem com o ambiente e removêlas prontamente após a conclusão do evento.

f) Utilização de recursos hídricos: Consumo de água para limpeza de locais e uso por participantes.

✔Medida mitigadora: Implementar mecanismos de consumo consciente de água, reutilizar água não potável quando possível e evitar o desperdício.

g) Emissões de gases veiculares: O aumento no fluxo de veículos para transporte de equipamentos e público gera emissões.

✔Medida mitigadora: Promover o uso de transporte coletivo e de baixa emissão, carona compartilhada e opções de deslocamento não motorizado.

14.2. Essas medidas estão alinhadas com o artigo 3º da Lei 14.133, que enfatiza a obrigatoriedade do desenvolvimento nacional sustentável como um dos princípios norteadores dos processos de licitação. Deve-se garantir que tanto a execução quanto o planejamento dos eventos realizem-se sob um regime que considere a preservação ambiental, a sustentabilidade e a responsabilidade social como vetores essenciais no processo de contratação pública.

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS.: nº 032
Ass.:

15. Declaração de Viabilidade

15.1. Com base nos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de pessoa jurídica, por meio do Sistema de Registro de Preços, para a prestação dos dos serviço de organização e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura é tecnicamente possível, necessária e viável sob os aspectos econômicos, técnicos e operacionais, visando dar continuidade e fortalecimento às festividades públicas, com foco na economicidade, eficiência e qualidade de mão de obra e infraestrutura apresentada.

15.2. A solução proposta está em conformidade com boas práticas adotadas por diversos entes da Administração Pública e mostra-se essencial para a preservação do patrimônio público, promovendo condições adequadas de segurança e funcionalidade para servidores e cidadãos. A manutenção preventiva e corretiva contribui para evitar danos estruturais e ampliar a vida útil das edificações e instalações públicas.

15.3. A contratação via Sistema de Registro de Preços, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, representa a alternativa mais apropriada para atender à demanda identificada, promovendo maior competitividade, transparência e economicidade. Este modelo possibilita a execução planejada e contínua dos serviços ao longo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação conforme o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, assegurando flexibilidade na gestão contratual.

15.4. O estudo realizado demonstrou que o Município não dispõe de equipe técnica própria com qualificação e disponibilidade suficientes para realizar, de forma contínua e especializada, os serviço de organização e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura. A internalização dessas atividades exigiria elevados investimentos com pessoal, treinamento, aquisição de equipamentos e insumos, gerando impactos financeiros superiores à solução proposta neste ETP.

15.5. Dessa forma, não se identifica qualquer impedimento técnico ou econômico que inviabilize a execução da contratação. Ao contrário, a medida revela-se necessária, vantajosa e oportuna para garantir a continuidade dos serviços públicos e a boa gestão dos recursos municipais.

15.7. Assim, declara-se a viabilidade técnica e econômica para a realização do certame licitatório, na modalidade pregão presencial, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação dos serviços serviço de organização e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura, visando atender as necessidades de promoção dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do município de Caracaraí – RR, nos moldes propostos neste Estudo Técnico Preliminar.

Caracaraí, 25 de junho de 2025.

P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº 054/25
FLS.: nº 033
Ass.:

16. Responsáveis

Raimundo Marcos Almeida de Souza
Presidente
Portaria de nº 126/2025

Alcir Florentino de Arruda
Integrante Requisitante
Matrícula nº 4166

Ruze Da Silva Araujo Junior
Integrante Administrativo
Matrícula nº 4743